ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (CR\$)	ARTIGO 7° (CR\$)

DENOMINAÇÃO	(CR\$)	
Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	

Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	14.191,17
Advogado da União de 1ª Categoria	29.324,08	13.469,07

27.401.82

ANEXO I

12,874,44

Advogado de União de Categoria Especial	31.339,28	
Advogado da União de 1ª Categoria	29.324,08	

Advogado da União de 2º Categoria

Observação: Valores relativos ao mês de agosto de 1993.

Advogado da União de Categoria Especial	31.339,28	
Advogado da Linião de 1º Categoria	20 224 08	

A N.E.X.O. II

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CARREIRA PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

DENOMINAÇÃO	CLASSE	QUANTIDADE	
Procurador da Fazenda Nacional	Subprocurador-Geral-		40
	1ª Categoria		155
	2ª Categoria	.	405

A N E X O III ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU

NÍVEL		FATOR				
GT-I				0,90		
, GT-II		ŀ		0,65		
ĠT-III			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0,40		
GT-IV		1		0,30		•

Base de Cálculo: Vencimento básico do cargo efetivo de Advogado da União de Categoria Especial